



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

EDITAL 071/2024
Programa de Pós-Graduação em Educação - Doutorado Acadêmico

Torna público o resultado do processo de seleção para o Curso de Doutorado Acadêmico em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIVALI, com área de concentração em Educação

O Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), no uso das atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, torna público o resultado do processo de seleção para o Curso de Doutorado Acadêmico em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIVALI, com área de concentração em Educação.

ARTIGO 1º - Homologar o resultado da Seleção ao Curso de Doutorado Acadêmico em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação para o 1º semestre do ano de 2024, nos termos do Edital nº 060/2024, conforme listagem que segue, organizada em ordem de classificação:

CANDIDATO/A
1. Leonardo Felipe de Avila Calbusch – Bolsa Modalidade I
2. Gissele Prette – Bolsa Modalidade I
3. Luana Camila Hentchen – Bolsa Modalidade I
4. Ednilton da Silva Muniz – Bolsa Modalidade I
5. Osni Marques Junior – Bolsa Modalidade I
6. Tchiago Brigo – Bolsa Modalidade I
7. Adakciel Tiago Martins Braz – Bolsa Modalidade I
8. Vitor Mateus Rangrab Galvão – Bolsa Modalidade II
9. Wilson Vieira Filho – Bolsa Modalidade II
10. Priscila Ricardo Pereira – Bolsa Modalidade II
11. Juliana Andreatta Faber – Bolsa Modalidade II
12. Adeneri Nogueira de Borba – Bolsa Modalidade II
13. Fernanda Souza – Bolsa Modalidade II
14. Marco Antonio Pinheiro – Bolsa Modalidade II
15. Juliana Guerios – Bolsa Modalidade II
16. Karoline Bento – Bolsa Modalidade II
17. Maria Eduarda Gasperi – Bolsa Modalidade II
18. Magalí Rogge – Bolsa Modalidade II
19. Maria Simone Muniz – Bolsa Modalidade II



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

20. Glauciaglivian Erbs da Costa – Bolsa Modalidade II

ARTIGO 2º - A matrícula será realizada no dia 19 de abril de 2024, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação das 08h30min às 11h30min.

ARTIGO 3º - Além da submissão aos termos do Edital nº 060/2024, pelo presente Edital se estabelece que a inscrição e/ou a matrícula no(s) curso(s) de que trata o objeto do Edital nº 060/2024 implica em inequívoca ciência e consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante de que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI, o que poderá ocorrer durante os procedimentos de inscrição, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, divulgação de homologação e/ou de resultados e/ou, também, na hipótese de emissão de documentos, caracterizando-se também o consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante que fornecer, informar ou efetuar o registro de seus dados e/ou documentos para a participação, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, contratação e/ou matrícula, inclusive, mas não se limitando, aos dados pessoais e/ou de dados pessoais sensíveis e/ou documentos colhidos através de formulários da UNIVALI ou através de sistemas, conforme o caso, e observado o objeto do Edital nº 060/2024, inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização, pela UNIVALI, de termos de consentimento e/ou de políticas internas sobre a proteção de dados.

ARTIGO 4º - Fica o candidato e/ou participante ciente de que a finalidade da coleta e tratamento de dados visa o atendimento do objeto do Edital nº 060/2024, bem como para o atendimento das exigências da legislação e da normatização civil, tributária, educacional e/ou trabalhista, conforme o caso, além de outras finalidades constantes da Política de Privacidade da Fundação Univali ou as que forem indicadas em termo de consentimento alusivo à proteção de dados, quando for o caso. A divulgação do nome completo ou abreviado ou de uma parte (abreviação) do CPF do candidato e/ou participante, seja através de editais, e-mails e/ou em site da Internet, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Homologação, Resultados, Classificação, Orientação e/ou de Convocação ou Chamada constituem procedimentos necessários à transparência e legalidade do processo seletivo e também visam o atendimento da legislação e normatização vigentes.

Revogadas as disposições em contrário, o presente Edital entra em vigor nesta data.

Itajaí (SC), 18 de abril de 2024.

Prof(a). Dr(a). Verônica Gesser
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Educação – PPGE.

Prof. Dr. Rogério Corrêa
Vice-Reitor de Pesquisa,
Pós-Graduação e Extensão